



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0011187/2018**  
**Data 27/12/2018**

Decreto: 0011187/2018

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003526/2018 de 27 dezembro de 2018 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	62.818,10
0000007	014001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	60.233,09
0000011	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	3.490,00
0000015	014001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	600,00
0000016	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	16.201,06
0000016	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	6.657,75
<b>TOTAL:</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 27 dezembro de 2018 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO LOUZADA ROCHA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE